



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
Rua Quatorze de Julho, 150 - CEP 88.075-010 - Florianópolis/SC
(48)3877-8426 assessoria.continente@ifsc.edu.br

RESOLUÇÃO COLEGIADO Nº 17, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a Aprovação, *ad referendum*, do Projeto Pedagógico de Curso – Formação Inicial e Continuada - FIC MULHERES MIL - SALGADEIRO do Câmpus Florianópolis-Continente.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 61 do Regimento Geral do IFSC,

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR, *ad referendum*, o Projeto Pedagógico de Curso – Formação Inicial e Continuada - FIC MULHERES MIL – SALGADEIRO, 160 horas, do Câmpus Florianópolis-Continente.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

JANE PARISENTI
Diretora-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente
Portaria do Reitor Nº 2346, de 19 de agosto de 2021.